



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

PROJETO DE LEI Nº 008/2022

**Dá Nome de Logradouro Público,
na Forma que Dispõe.**

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º.: Fica denominada **Rua Regina Grande Casagrande**, a rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM 341, a qual tem início na Rua Miguel Fillus e Termina no Imóvel Objeto da Matrícula 120027 do CRI de Almirante Tamandaré, com extensão de 110,00 metros na localidade Samambaia.

Art. 2º.: Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º.: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 03 de março de 2022.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva denominar **Rua Regina Grande Casagrande** a CM 341.

O Sra. Regina Grande Casagrande nasceu em 18 de Agosto de 1916 e teve 9 filhos.

Após uma vida de contribuição para este Município, Regina faleceu na data de 10 de Setembro de 1997.

Mãe de família, esposa, cidadã campomagrense. Essa foi Regina.

Por seu legado de contribuição a Campo Magro e por sua história, encaminho o presente Projeto de Lei para análise e votação por Vossas Excelências, contando com sua aprovação.

Campo Magro, 03 de março de 2022.


CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

0183771VVAA000000035821N



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO INTEIRO TEOR

Nome

**** REGINA GRANDE CASAGRANDE ****

Matrícula

130518 01 55 1997 4 00102 190 0016853 13

Descrição

CERTIFICO que revendo os livros de REGISTRO DE ÓBITO deste Ofício, a pedido da pessoa interessada, neles encontrei um termo, de teor seguinte: sob número dezesseis mil e oitocentos e cinquenta e três, folha cento e noventa do livro C-cento e dois. Aos onze dias do mês de setembro do ano de um mil, novecentos e noventa e sete (11/09/1997), nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, neste Ofício, compareceu Odilson Dias - RG nº 6.165.548-2/PR, e declarou que, no dia dez de setembro de um mil, novecentos e noventa e sete (10/09/1997), às dezoito horas e dez minutos (18:10h), em RESIDÊNCIA, em CURITIBA-PR, faleceu: **** REGINA GRANDE CASAGRANDE **** do sexo feminino, de profissão APOSENTADA, de estado civil casada, natural de DESTE ESTADO, residente e domiciliada à rua Saturnino Miranda, 429 - Santa Felicidade, em CURITIBA-PR, com oitenta e um (81) anos de idade, nascida aos dezoito de agosto de um mil, novecentos e dezesseis (18/08/1916). Filha de **ANTONIO GRANDE** e **ANGELA CIPIANO GRANDE**. O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Felício João Paludo - CRM 13.041, dando como causa da morte insuficiência respiratória aguda, falência de múltiplos órgãos, neoplasia renal. O sepultamento será realizado no Cemitério DE SANTA FELICIDADE - NESTA CIDADE. Que era casado com BORTOLO CASAGRANDE, de cujo matrimônio deixou os filhos: ATAIDE, PEDRO, OLIVINO, JOÃO, ZEFERINO, MARIA, ANITA, CELIA e LURDES; não deixou testamento mas deixou bens. Apresentou-me a declaração de óbito nº 002371677. Nada mais declarou; dou fé. Lido e achado conforme, assina o declarante. Eu (rúbrica), Otavio Augusto de Albuquerque Rauen, Oficial que o digitei e o subscrevi. A seguir constam as assinaturas de Odilson Dias e Otavio Augusto de Albuquerque Rauen (oficial). Era o que continha em dito assento o qual foi bem e fielmente extraído do próprio original, ao qual me reporto e dou fé. **Observação:** Nada Consta. Emolumentos: R\$37,98(VRC 175,00) Selo: R\$2,63, Verbo ad verbo: R\$14,11(VRC 65,02), FUNDEP: R\$2,60, ISSQN: R\$2,08. Total: R\$59,40.

Nome do Ofício
2º Serviço de Registro Civil e 14º Tabelionato

Oficial Registrador
Lairton Rocha Resende

Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Curitiba - PR

Endereço
Avenida Cândido de Abreu, 651
CEP: 80530-907 - Fone: (41)3324-1475
atendimento2registrocivilcuritiba.com.br

Impresso por: Rosângela de Lima Galdino Venancio

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Curitiba - PR, 26 de março de 2021

Rosângela de Lima Galdino Venancio
Rosângela de Lima Galdino Venancio
Escrevente



FUNARPEN BC 00842657 BRP



CAMPO MAGRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSNEI ROSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS
VEREADORES DE CAMPO MAGRO – ESTADO DO PARANÁ.**

REF.: PL Nº. 008/2022

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE, brasileiro, casado, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumercindo Boza (Estrada do Cerne), 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil, CEP 83535-000, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, para na forma do art. 99 do Regimento Interno de Câmara Legislativa, apresentar Projeto de Lei de nº.: 008 de 2022.

Por oportuno, renovam-se os protestos de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregada estando à frente desta augusta Casa Legislativa.

Campo Magro-PR, 3 de março de 2022.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

PREFEITO MUNICIPAL



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/03/03000397

Número / Ano	000397/2022
Data / Horário	03/03/2022 - 10:39:36
Ementa	Dá Nome de Logradouro Público na Forma que Dispõe - Rua Regina Grande Casagrande
Autor	Claudio Cesar Casagrande - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária Executiva
Número Páginas	4
Emitido por	adm